

**PORTARIA ANAC Nº 2119/SSO, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.**

Autoriza o funcionamento de Base Operacional da GO AIR – Master Escola de Aviação Civil Ltda.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL-SUBSTITUTO**, no uso das atribuições outorgadas pelo inciso X do artigo 8º da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005; tendo em vista o que consta do inciso IX do artigo 48 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e considerando o disposto na Portaria 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 16 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º ~~Autorizar o funcionamento da Base Operacional, parte teórica,~~ Autorizar o funcionamento da Base Operacional, parte teórica e prática, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.034099/2013-11, pelo período de 5 anos, da GO AIR - Master Escola de Aviação Civil, situada na Rua Isaltino Guanabara Rodrigues Costa, nº 1580, Hangar C – Aeroporto de Sorocaba Bairro: Vila Barão, Sorocaba – SP, CEP 18065-480, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.00065.034099/2013-11. (Retificada pela Portaria nº 2178, de 27.8.2013)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**DANIEL BAETA CAMPOS**